



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 1.928, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA DO BAIRRO SETE DE SETEMBRO
DA CIDADE DE IGUATU.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º Fica denominada de RUA JOZEFA TOMÉ DE MACEDO SILVA
a Rua SDO 30, localizada entre as Ruas Antonio de Souza e Luzia Moreira, no
Bairro Sete de Setembro da cidade de Iguatu, Estado do Ceará.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 16 de outubro de
2013.**


**ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**